

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 29 de maio de 2025 ("Primeiro Aviso aos Acionistas") e 28 de julho de 2025 ("Segundo Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09 de agosto de 2025 (inclusive) encerrou-se o prazo para subscrição das sobras de ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de maio de 2025 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de subscrição de sobras de ações, que se iniciou em 29 de julho de 2025 (inclusive) e terminou em 09 de agosto de 2025 (inclusive), foram subscritas 1.892.473 (um milhão, oitocentos e noventa e duas mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, a um preço de emissão por ação de R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando um montante subscrito, durante o referido período de exercício do direito de subscrição de sobras, no valor de R\$10.881.719,75 (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Assim, durante o período de exercício do direito de preferência de subscrição de ações e de subscrição de sobras de ações foram subscritas 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a um preço de emissão por ação de R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando um montante subscrito no valor de R\$57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente ao Valor Máximo do Aumento de Capital aprovado na respectiva Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Tendo em vista o atingimento do Valor Máximo aprovado para o Aumento de Capital, será realizada, oportunamente, Reunião do Conselho de Administração da Companhia, para deliberar sobre a homologação total do Aumento de Capital.

Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 900.001.087,78 (novecentos milhões, mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) dividido em 126.841.532 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e uma mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 957.501.087,78 (novecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e um mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), dividido em 136.841.532 (cento e trinta e



seis milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

As ações subscritas serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (três) dias úteis após a data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que homologará o Aumento de Capital.

Informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biomm.com>), pelo *e-mail* ri@biomm.com, ou, ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos passos relacionados à homologação do Aumento de Capital.

Nova Lima/MG, 19 de agosto de 2025.

Marcelo Sáfadi Alvares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores